



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### **PORTARIA N.º 103/2022 - DG**

Institui Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços de desenvolvimento e aprimoramento de ações educacionais na modalidade de educação à distância, compreendendo serviços de Design Instrucional, Design Gráfico e de Web e Técnico de Produção Audiovisual, no âmbito do TRE/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5299/2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços de desenvolvimento e aprimoramento de ações educacionais na modalidade de educação à distância, compreendendo serviços de Design Instrucional, Design Gráfico e de Web e Técnico de Produção Audiovisual, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do processo acima citado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

André José Lins Leal (NEAD/GAPEJE) – Integrante Demandante;

Sanderson Lelis de Macedo Costa |(SNT/COSIS/STIE) - Integrante Técnico; e

Hilmar Fernando Luciano de Azevedo (SELIC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o dia 30 de setembro de 2022 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 30 de novembro de 2022 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 1º de julho de 2022.

JOAO PAULO DE  
ARAUJO:92440728  
28

Assinado de forma  
digital por JOAO PAULO  
DE ARAUJO:92440728  
Dados: 2022.07.01  
14:32:31 -03'00'  
João Paulo de Araujo  
Diretor-Geral em substituição